

PORTARIA INTERNA Nº 145/2022-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 527/2022/UHP/SEAP (SIGED 01.01.041101.007631/2022-75), no qual encaminha relatório da fuga do interno ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA, da Unidade Prisional de Humaitá, no dia 28/12/2022;

RESOLVE:

INSTAURAR a presente Sindicância, para apurar a responsabilidade pelos fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 034/2022-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 13.04.2022, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se ao Ofício nº 527/2022/UHP/SEAP, bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 30 de dezembro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP